



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1368/17

Altera o prazo de apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho Especial para a implantação do Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inc. III do art. 2º do Ato nº 1360/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - Apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias;" (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de março de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2017, p. 73 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.